

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul -

ASSOMASUL, no dia 12/11/2025.

Número da edição: 3968

RESOLUÇÃO CMAS Nº 60/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que foi analisado e aprovado o projeto **Higiene como Prevenção**.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 65/2025.

Laguna Carapã, 10 de novembro de 2025.

DAMILA ALVES DE SOUZA

PRESIDENTE DO CMAS - 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS